



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXVII

FORTALEZA, 02 DE MARÇO DE 2022

Nº 17.270

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 15.268, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, A DISTRIBUIÇÃO E A DENOMINAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS (SEFIN), NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, incisos VI e XI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 14.811, de 06 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da estrutura administrativa dos órgãos que integram a Administração Pública Municipal, alinhando-as às políticas e estratégias de ação governamental, visando proporcionar a eficiência na prestação dos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a estrutura organizacional da Secretaria Municipal das Finanças (SEFIN), definida em seus níveis de hierarquia, da seguinte forma:

I - DIREÇÃO SUPERIOR

1. Secretário

II - GERÊNCIA SUPERIOR

2. Secretário Executivo

III - ÓRGÃO COLEGIADO

3. Contencioso Administrativo-Tributário

IV - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

4. Assessoria Jurídica

5. Assessoria de Governança

6. Assessoria de Comunicação

7. Assessoria de Inteligência

V - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

8. Coordenadoria de Administração Tributária

8.1. Célula de Gestão de Tributos Imobiliários

8.2. Célula de Gestão do ISSQN

8.3. Célula de Análise e Informações Tributárias

8.4. Célula de Planejamento e Governança Tributária

8.5. Célula de Gestão da Arrecadação Tributária

8.6. Célula de Gestão de Cadastros

8.7. Célula de Acolhimento ao Cidadão

9. Coordenadoria do Tesouro Municipal

9.1. Célula de Contabilidade

9.2. Célula de Controle Financeiro

9.3. Célula de Captação de Recursos

9.4. Célula de Controle da Dívida Pública

9.5. Célula de Planejamento Financeiro

9.6. Célula de Normas e Procedimentos Contábeis e Financeiros

VI - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

10. Coordenadoria de Planejamento

10.1. Célula de Desenvolvimento Institucional

10.2. Célula de Educação Fiscal

11. Coordenadoria de Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação

11.1. Célula de Governança de Tecnologia da Informação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 02 DE MARÇO DE 2022

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 2



JOSÉ SARTO NOGUEIRA MOREIRA
Prefeito de Fortaleza

JOSÉ ÉLCIO BATISTA
Vice-Prefeito de Fortaleza

SECRETARIADO

RENATO CARVALHO BORGES Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito	ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS Secretária Municipal da Educação	LUCIANA MENDES LOBO Secretária Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SEGOV COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS FONE: (85) 3201.3773 CÉLULA DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL FONES: (85) 3452.1746 (85) 3101.5324 RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FORTALEZA-CEARÁ CEP: 60060-170
RENATO CÉSAR PEREIRA LIMA Secretário Municipal de Governo	ANA ESTELA FERNANDES LEITE Secretária Municipal da Saúde	ALEXANDRE PEREIRA SILVA Secretário Municipal do Turismo	
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA Procurador Geral do Município	SAMUEL ANTONIO SILVA DIAS Secretário Municipal da Infraestrutura	JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	
MARIA CHRISTINA MACHADO PUBLIO Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município	FERRUCCIO PETRI FEITOSA Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos	FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE Secretário Municipal de Desenvolvimento Habitacional	
LUIS EDUARDO SOARES DE HOLANDA Secretário Municipal da Segurança Cidadã	OZIRES ANDRADE PONTES Secretário Municipal de Esporte e Lazer	ELPÍDIO NOGUEIRA MOREIRA Secretário Municipal da Cultura	
FLÁVIA ROBERTA BRUNO TEIXEIRA Secretária Municipal das Finanças	RODRIGO NOGUEIRA DIOGO DE SIQUEIRA Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico	DAVI GOMES BARROSO Secretário Municipal da Juventude	
MARCELO JORGE BORGES PINHEIRO Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão		JOAO DE AGUIAR PUPO Secretário Municipal da Gestão Regional	

- 11.2. Célula de Desenvolvimento de Soluções de Tecnologia da Informação
- 11.3. Célula de Infraestrutura de Tecnologia da Informação
- 12. Coordenadoria Administrativo-Financeira
 - 12.1. Célula de Gestão Financeira
 - 12.2. Célula de Gestão de Pessoas
 - 12.3. Célula de Gestão Administrativa
 - 12.4. Célula de Gestão de Contratos e Convênios

Art. 2º - Os cargos de provimento em comissão distribuídos na estrutura organizacional da Secretaria Municipal das Finanças (SEFIN), provenientes dos Anexos I e II da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014 e suas alterações posteriores, estão discriminados nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 3º - O organograma representativo da estrutura organizacional da Secretaria Municipal das Finanças (SEFIN) é o constante do Anexo III deste Decreto.

Art. 4º - Obedecida a legislação própria e os parâmetros estabelecidos neste Decreto, as competências das unidades orgânicas integrantes da estrutura da Secretaria Municipal das Finanças (SEFIN) serão fixadas em Regulamento a ser aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contados da publicação deste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor no dia 01 de março de 2022.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 14.811, de 06 de outubro de 2020.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 02 de março de 2022.

José Sarto Nogueira Moreira
PREFEITO DE FORTALEZA

Marcelo Jorge Borges Pinheiro
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 15.268/2022

CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário	S-1	1
Secretário Executivo	S-2	1
Direção de Nível Superior 1	DNS-1	11
Direção de Nível Superior 2	DNS-2	26
Direção de Nível Superior 3	DNS-3	8
Direção de Assessoramento Superior 2	DAS-2	28
Direção de Assessoramento Superior 3	DAS-3	34
Direção de Nível Intermediário 1	DNI-1	42
TOTAL		151

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 02 DE MARÇO DE 2022

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 3

ANEXO II A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 15.268/2022

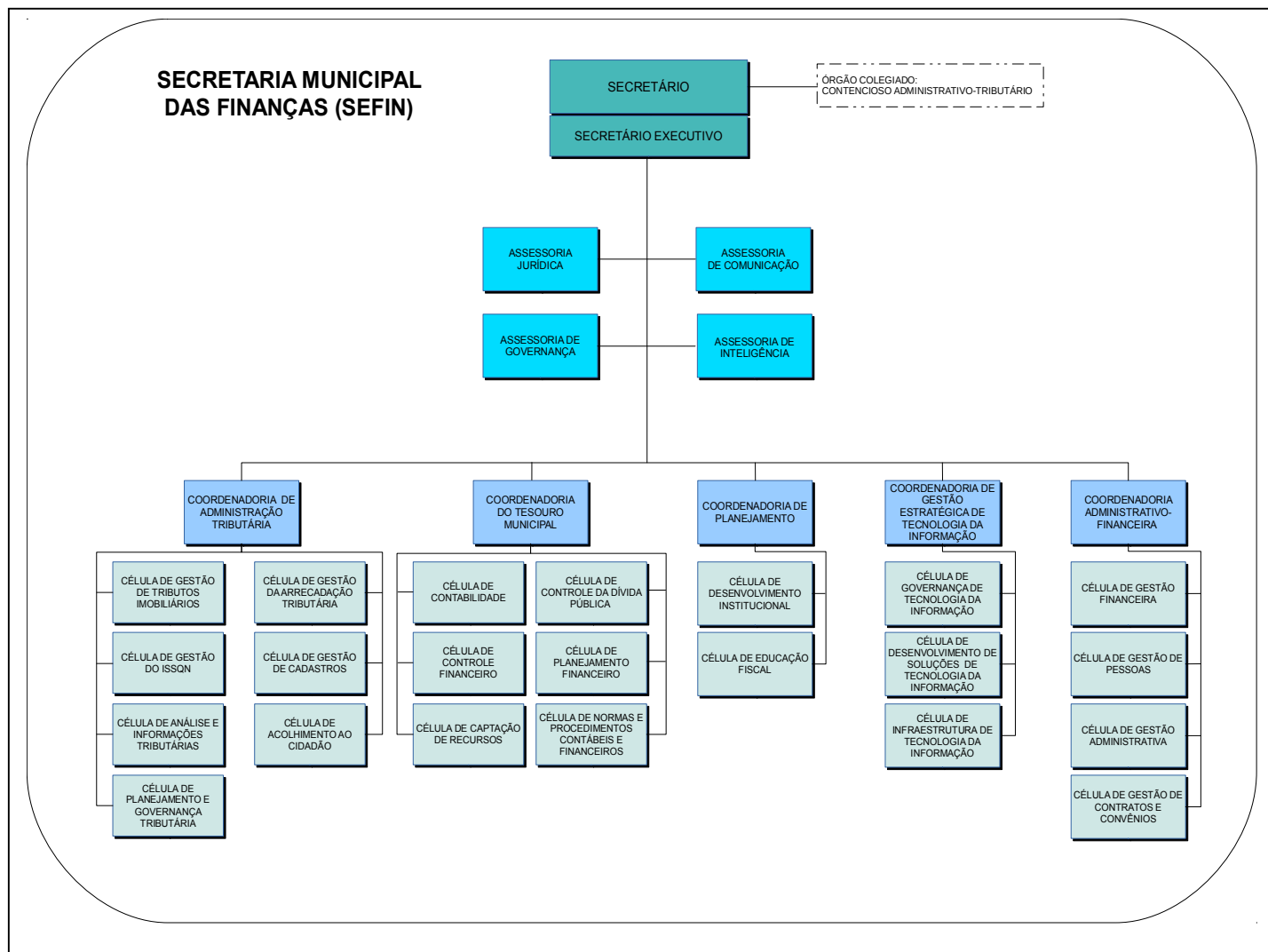
ESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
1. SECRETÁRIO	Secretário	S-1	1
	Assessor Técnico	DNS-2	2
	Assistente Técnico-Administrativo I	DNS-3	7
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	28
	Auxiliar Administrativo	DAS-3	34
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	39
2. SECRETÁRIO EXECUTIVO	Secretário Executivo	S-2	1
3. CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-TRIBUTÁRIO	Presidente do Contencioso Administrativo	DNS-1	1
	Vice-Presidente do Contencioso Administrativo	DNS-2	2
	Assistente Técnico-Administrativo I	DNS-3	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	3
4. ASSESSORIA JURÍDICA	Coordenador	DNS-1	1
5. ASSESSORIA DE GOVERNANÇA	Coordenador	DNS-1	1
6. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	Coordenador	DNS-1	1
7. ASSESSORIA DE INTELIGÊNCIA	Coordenador	DNS-1	1
8. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	Coordenador	DNS-1	2
8.1. Célula de Gestão de Tributos Imobiliários	Gerente	DNS-2	1
8.2. Célula de Gestão do ISSQN	Gerente	DNS-2	1
8.3. Célula de Análise e Informações Tributárias	Gerente	DNS-2	1
8.4. Célula de Planejamento e Governança Tributária	Gerente	DNS-2	1
8.5. Célula de Gestão da Arrecadação Tributária	Gerente	DNS-2	1
8.6. Célula de Gestão de Cadastros	Gerente	DNS-2	1
8.7. Célula de Acolhimento ao Cidadão	Gerente	DNS-2	1
9. COORDENADORIA DO TESOUREO MUNICIPAL	Coordenador	DNS-1	1
9.1. Célula de Contabilidade	Gerente	DNS-2	1
9.2. Célula de Controle Financeiro	Gerente	DNS-2	1
9.3. Célula de Captação de Recursos	Gerente	DNS-2	1
9.4. Célula de Controle da Dívida Pública	Gerente	DNS-2	1
9.5. Célula de Planejamento Financeiro	Gerente	DNS-2	1
9.6. Célula de Normas e Procedimentos Contábeis e Financeiros	Gerente	DNS-2	1
10. COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO	Coordenador	DNS-1	1
10.1. Célula de Desenvolvimento Institucional	Gerente	DNS-2	1
10.2. Célula de Educação Fiscal	Gerente	DNS-2	1
11. COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Coordenador	DNS-1	1
11.1. Célula de Governança de Tecnologia da Informação	Gerente	DNS-2	1
11.2. Célula de Desenvolvimento de Soluções de Tecnologia da Informação	Gerente	DNS-2	1
11.3. Célula de Infraestrutura de Tecnologia da Informação	Gerente	DNS-2	1
12. COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	Coordenador	DNS-1	1
12.1. Célula de Gestão Financeira	Gerente	DNS-2	1
12.2. Célula de Gestão de Pessoas	Gerente	DNS-2	1
12.3. Célula de Gestão Administrativa	Gerente	DNS-2	1
12.4. Célula de Gestão de Contratos e Convênios	Gerente	DNS-2	1
TOTAL			151

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 02 DE MARÇO DE 2022

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 4

ANEXO III A QUE SE REFERE O ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 15.268/2022



*** **

ATO 0439/2022 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatutos dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, os servidores relacionados em anexo, dos cargos em comissão discriminados, integrantes da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

Anexo Único a que se refere ao Ato 0439/2022-GABPREF.
Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SÍMBOLO	NOME	DATA
CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	GERENTE	DNS-2	RAFAEL DE MELLO E PINHO	01/03/2022
ASSESSORIA VILA DAS ARTES	ARTICULADOR	DNS-3	SAMMYA FERNANDES ALVES	01/03/2022

*** **

ATO 0440/2022 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatutos dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, os servidores relacionados em anexo, nos cargos em comissão discriminados, integrantes da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

Anexo Único a que se refere ao Ato 0440/2022-GABPREF.
Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SÍMBOLO	NOME	DATA
ASSESSORIA VILA DAS ARTES	ARTICULADOR	DNS-3	CLAUDIO HENRIQUE ROMAO DE FREITAS	01/03/2022
CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	GERENTE	DNS-2	SAMMYA FERNANDES ALVES	01/03/2022

*** **